



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL 539/09

Gabinete do Vereador Antonio Goulart

JUSTIFICATIVA

A construção civil em geral é um dos grandes geradores de resíduos sólidos. No Brasil, 98% das obras de construção utilizam métodos construtivos tradicionais. No entanto, todas as pequenas obras utilizam esses métodos, que, dentre outros problemas, apresenta índices de perda de 20% ou mais, dependendo da natureza da obra.

Segundo estudo realizado pela I&T, Informações e Técnicas em Construção Civil, em cidades de médio porte, o entulho construtivo representa cerca de 64 % da massa total dos resíduos sólidos urbanos. O restante geralmente é composto por lixo domiciliar, comercial, hospitalar, material de poda e varrição.

Além dos custos ambientais, há os custos referentes ao gerenciamento da deposição clandestina, e ao não aproveitamento desses dejetos que poderiam ser reciclados e utilizados em obras públicas.

Dá-se início a um processo de transferência de custos: a irracionalidade da construção se transforma em custo social.

A coleta pública e reciclagem de entulho tem, como principal objetivo, transformar esses custos sociais em custos públicos ou privados, onde todos os agentes que intervêm no processo de geração dos resíduos de construção deverão ser atingidos.

Assim, pode se começar a inverter o processo, extraindo do próprio problema, soluções para outras demandas, pela geração de materiais de baixo custo e boas características.

O presente projeto é essencial para esse processo, uma vez que é exatamente a população de menor renda quem utiliza métodos com maior desperdício e com menor possibilidade de locação de caçambas apropriadas e descarte regular dos dejetos de construção.

De outro lado, a legislação em vigor, proíbe o descarte de resíduos da construção civil acima de 50 Kg, o que representa precisamente o entulho de maior potencial de reciclagem e reaproveitamento, inclusive em obras públicas, mas que é desperdiçado em razão de sua exclusão da coleta regular.

Pelos motivos expostos é que encareço a acolhida do presente projeto pelos nobres pares, contando com sua aprovação por atender ao interesse social, no intuito de diminuir tanto o custo ambiental quanto o social de nossa cidade.